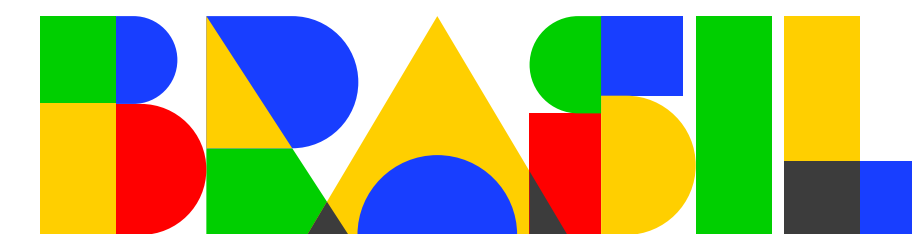


MANUAL DE USO  
DA MARCA  
DA PNAB  
(POLÍTICA  
NACIONAL  
ALDIR BLANC)

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MARCA COMPLETA

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

## Política Nacional Aldir Blanc

Os projetos viabilizados pela PNAB devem conter a marca da Política Nacional Aldir Blanc e a assinatura do Ministério da Cultura, acompanhada da marca do Governo Federal, conforme estipula este manual.



MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**



Para detalhes sobre a aplicação e o uso da marca do Governo Federal, consulte o manual disponível em <https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/manuais/uso-da-marca-do-governo-federal>

**A marca poderá ser aplicada de duas formas  
nas peças de comunicação**

1. Preferencialmente, deve ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer dos cantos superiores ou ao topo da peça, ganhando maior destaque.

2. Caso não seja possível, deve estar relacionada ao bloco de marcas, sempre à sua extrema esquerda, independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoio, patrocínio, etc do projeto.

Importante: A marca “Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)” não deve, em hipótese alguma, pertencer a grupos menores como apoio, patrocínio, realização, etc.

## Isolada do “Bloco Marcas”

Sempre que possível,  
usar a aplicação isolada  
do bloco de marcas.

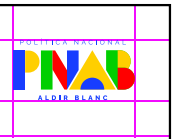
Importante: as  
logomarcas que  
pertencem ao bloco não  
devem ultrapassar  
a altura e a largura total  
da marca nominativa do  
Governo Federal.



Realização



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## Relacionada ao “Bloco Marcas”

Observe que a marca “Política Nacional Aldir Blanc” não pertence a qualquer um dos grupos menores (“Apoio, “Divulgação” e “Realização”), ficando à extrema esquerda, no início do bloco.

**Importante:** as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

O mesmo é válido para blocos verticais, nesse caso, ao topo, no início do bloco.



**Apoio**



**Patrocínio**

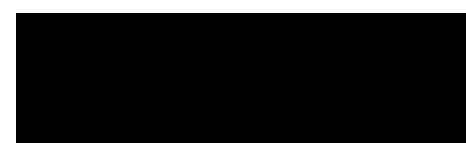


**Realização**

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**Apoio**



**Patrocínio**



**Realização**

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## Relacionada a “Lei Rouanet”

Quando se tratar de um projeto relacionado a “Lei Rouanet”, a marca da “Política Nacional Aldir Blanc” sempre será apresentada em sequência.

O mesmo é válido para blocos verticais.



**Apoio**



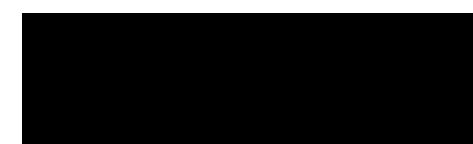
**Patrocínio**



**Realização**



**Apoio**



**Patrocínio**



**Realização**

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## ONDE POSICIONAR

Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

### Peças do projeto

Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos.

Revistas, jornaletes e periódicos

Programas e programetes para rádio.

Espectáculos artísticos em geral.

### Local Preferencial

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

Junto ao expediente

Durante a locução e no final, quando se tratar de peças pré-gravada.

Na locução de apresentação e/ou encerramento.

**Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).**



## ONDE POSICIONAR

Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

### **Peças do projeto**

Filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais.

### **Local Preferencial**

Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da PNAB.

A régua de logos deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

Se o agente cultural optar por inserir a marca da PNAB em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

**Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).**

# Orientações sobre chancelas

Os agentes culturais selecionados nos editais de fomento à cultura devem indicar:

- a) em Realização:** assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita (seguir essa e outras orientações presentes nesse manual), bem como a logomarca, quando houver, de seu próprio projeto/espço cultural/coletivo;
- b) em Apoio:** as logomarcas do estado, Distrito Federal ou município e outros parceiros;
- c) em Patrocínio:** as logomarcas de eventuais patrocinadores.
- d) A marca “Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)”** não deve, em hipótese alguma, pertencer a grupos menores como apoio, patrocínio, realização, etc.

**Importante:** as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

**Regras de aplicação da marca**

POLÍTICA NACIONAL



**A L D I R   B L A N C**

MARCA COMPLETA - CMYK

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

## ORIENTAÇÃO DE USO

A versão completa e original, em cores sólidas (RGB), deverá ser usada em todas as peças (exceto peças impressas).



A versão completa e original, em cores sólidas (CMYK), deverá ser usada em todas as peças impressas.



VERSÃO MONOCROMÁTICA

POLÍTICA NACIONAL

**PNMB**

**ALDIR BLANC**

VERSÃO MONOCROMÁTICA  
NEGATIVA EM BRANCO

POLÍTICA NACIONAL

**PNMB**

**ALDIR BLANC**

VERSÃO MONOCROMÁTICA EM FUNDOS COLORIDOS

POLÍTICA NACIONAL

**PNAB**

ALDIR BLANC

POLÍTICA NACIONAL

**PNAB**

ALDIR BLANC

POLÍTICA NACIONAL

**PNAB**

ALDIR BLANC

POLÍTICA NACIONAL

**PNAB**

ALDIR BLANC



VERSÃO ESPECIAL EM FUNDO PRETO

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

## CAIXA DE PROTEÇÃO ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca como distância mínima de qualquer outro elemento visual (inclusive da borda da arte da peça ou de sua marca de corte). Essa distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado, identificada com a letra "x". Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.

Exemplo: se a altura mencionada como "x" for 4cm, a área marcada como "x/2" será de 2cm, nos quatro lados da marca.



APLICAÇÃO EM BOX BRANCO



## LIMITE DE REDUÇÃO

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca da Política Nacional Aldir Blanc, Sua aplicação em meios impressos não deve adotar comprimento inferior a 2,54cm (horizontal). E em meios eletrônicos, a redução máxima é de 53 px.

### Impressão

2,54cm/98px

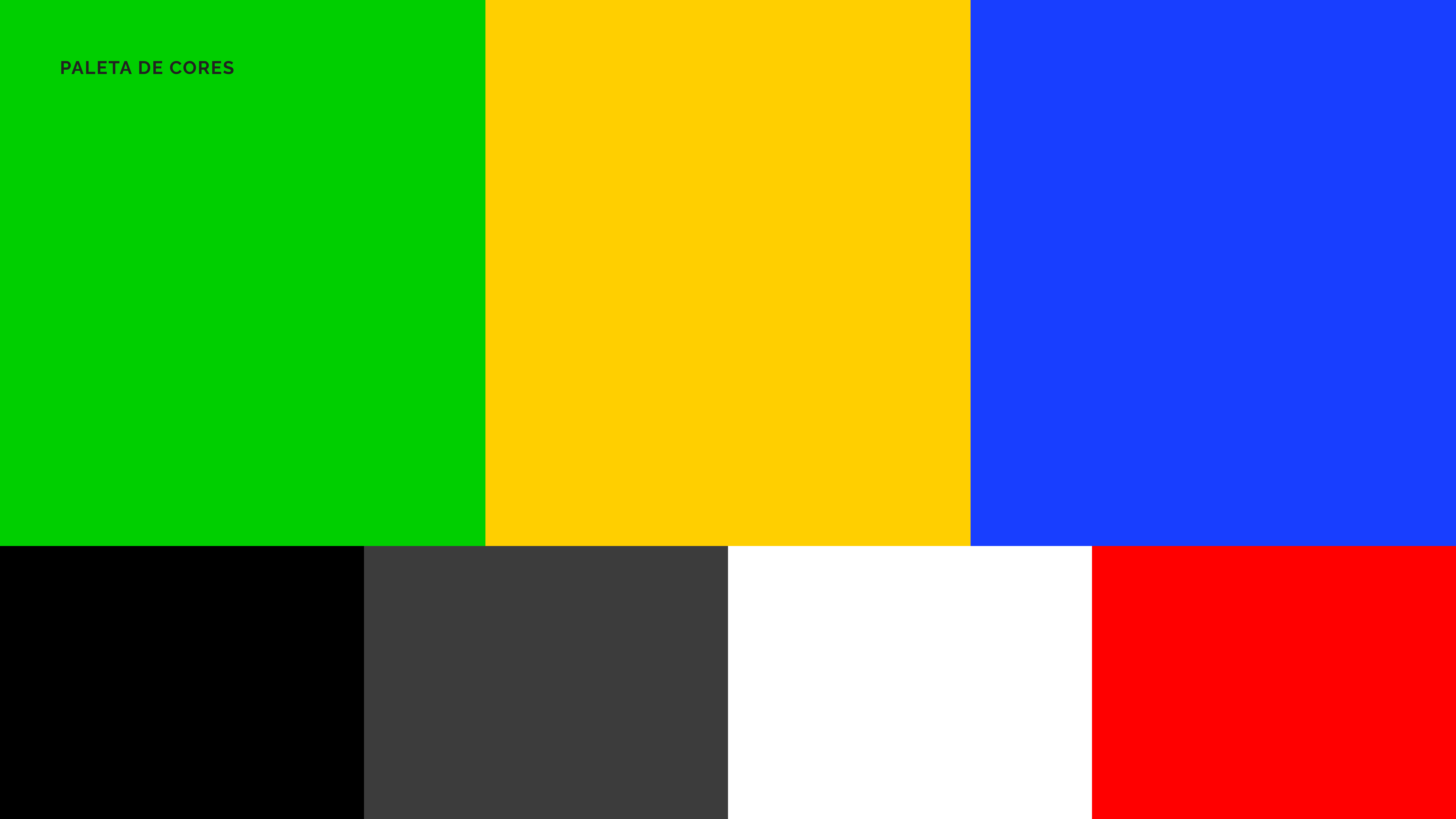


### Digital

1,4cm/53px



# PALETA DE CORES



# USOS INDEVIDOS

NÃO ROTACIONAR



NÃO DISTORCER



NÃO ALTERAR CORES



NÃO APLICAR COMO MARCA-D'ÁGUA



NÃO REPOSICIONAR OS ELEMENTOS



NÃO APLICAR MOLDURA



NÃO APLICAR TRAÇADO



NÃO ALTERAR A TIPOLOGIA

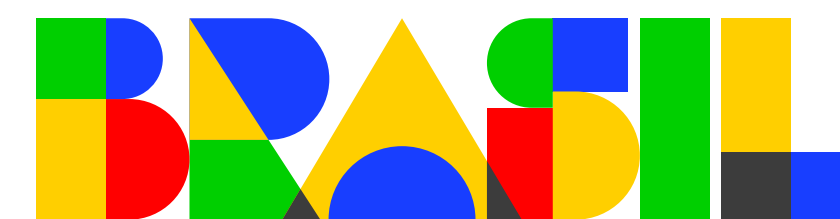


NÃO APLICAR DIRETAMENTE SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS



MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**

**GOVERNO FEDERAL**



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO